

EDITAL nº 01/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AFASTAMENTO JUNTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO GUARULHOS NORTE – 2025**

O Dirigente de Ensino da Região Guarulhos Norte com fundamento na Resolução SEDUC 29 de 31 de julho de 2023, torna público a abertura do período de Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para afastamento de integrantes do Quadro do Magistério, para o preenchimento de vaga na Assistência Técnica da Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Norte, mediante as normas e requisitos estabelecidos neste Edital.

I. Das Vagas

1. As vagas serão destinadas à composição da Assistência Técnica das áreas Técnico/Administrativas da Diretoria de Ensino.
2. A seleção será por meio da análise de situação funcional e de entrevista, observando competências, habilidades e perfil, o candidato selecionado será alocado pelo Centro de Recursos Humanos, em um dos Núcleos da Diretoria de Ensino.
3. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva da Diretoria pretendida.

II. Da Disposição Inicial

1. O Processo Seletivo dos integrantes do Quadro do Magistério, que pretendam ser designados junto a Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Norte, nos termos do inciso II do artigo 64 da Lei Complementar 444/1985, dar-se-á em três etapas:
 - 1.1 – Inscrição;
 - 1.2 – Da análise da situação funcional;
 - 1.3 – Entrevista.

III. Dos Requisitos

1. Poderão participar do processo seletivo para docentes integrantes do Quadro do Magistério, titulares de cargo (categoria “A”) ou ocupantes de função-atividade (categoria “F”) que se enquadrar no artigo 2 da Resolução SEDUC 29 de 31 de julho de 2023, desde que atendam aos seguintes requisitos:
 - 1.1 – estar em efetivo exercício de seu cargo ou função-atividade;

- 1.2- possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual;
- 1.3 – possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.
- 1.4 – ter conhecimento sobre o funcionamento da Diretoria de Ensino.

IV. Das Inscrições

1. A inscrição no Processo Seletivo implica, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
2. As inscrições serão realizadas de forma autodeclaratória, através do Link: [Formulário AT - Guarulhos Norte](#), a partir das 8h do dia 05/06/2025, até as 17h, do dia 13/06/2025, observando o horário oficial de Brasília/DF, mediante o preenchimento de Formulário disponibilizado no site da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte.
3. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

V. Das Entrevistas

1. A entrevista dos candidatos será agendada entre no período de **18 a 26/06/2025**, comunicada via e-mail institucional ((Outlook/office365) cadastrado na inscrição, para composição do cadastro reserva, com posterior designação dos credenciados, em conformidade com a necessidade da Administração.
2. A entrevista será realizada via plataforma Teams, o link de acesso a entrevista será disponibilizado através do e-mail institucional (Outlook/office365) cadastrado na inscrição.
3. O candidato que não se apresentar à entrevista no horário e data marcada, independente do motivo, será automaticamente eliminado, permanecendo aberta a possibilidade de outra inscrição em novo processo.

VI. Do Resultado

1. A Diretoria de Ensino da Região Guarulhos Norte divulgará o resultado no dia **30/06/2025**, mediante publicação no site <https://deguarulhosnorte.educacao.sp.gov.br/>, a relação dos candidatos credenciados no Processo Seletivo, de acordo com os requisitos e a compatibilidade do perfil.
2. Será nulo o credenciamento de candidato que não atender aos requisitos previstos neste Edital e ao perfil exigido para a vaga, não cabendo interposição de recurso.

VII. Da Designação

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE – DER GNO
Rua Cristóbal Cláudio Elillo, nº 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: 11-2461-5750

1. O credenciamento não confere ao servidor garantia de afastamento junto à Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Norte
2. O servidor designado como Assistente Técnico Administrativo (ATA) que seja docente e já possua o requisito de paridade para aposentadoria, não terá esse tempo de designação junto à Diretoria de Ensino, considerado para fins de aposentaria especial.
3. Após a publicação da relação, a que se refere o inciso VI deste Edital, o Dirigente Regional de Ensino convocará, mediante e-mail ou telefone cadastrado, os integrantes do Quadro de Magistério credenciados, para cumprimento de carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo qual o docente será remunerado a título da carga horária docente no enquadramento (Faixa/Nível) ou referência correspondente ao seu cargo/função.
 - 3.1. O afastamento deve contar com:
 - a) declaração de anuência da origem;
 - b) inexistência de grau de parentesco com o superior imediato, nos termos da legislação pertinente.
4. O candidato docente deverá aguardar em exercício do seu cargo, a publicação do respectivo afastamento, podendo assumir o exercício de sua designação, somente após ter todas as aulas da sua carga horária atribuídas.

Guarulhos, 04 de junho de 2025.
Marcelo Fernandes da Silva
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte